



PORTARIA Nº 43/2023,
DE 16/11/2023

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, a reunião realizada no dia 08 de novembro de 2023, ata nº 6/2023, nas dependências do Cis-Comcam:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR na Tabela 19, Tabela de Incentivos Médicos, parte integrante da TABELA GERAL DE VALORES DO CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

TABELA 19		
Código	Descrição de:	Valor
90.04.01.226-0	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DDE VARIZES	R\$ 120,00
90.04.01.227-0	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE JOELHO	R\$ 120,00
90.04.01.228-0	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE COLUNA	R\$ 120,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Faturamento/Agendamento

Obs. A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.